



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas
Direção-Geral – *Campus Maceió*

Ata de reunião extraordinária do Concamp, em 31 de outubro de 2019

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, no miniauditório de Informática do Ifal/*Campus Maceió*, reuniu-se o Concamp, extraordinariamente, com a presença do Presidente, professor Damião Augusto de Farias Santos, e dos conselheiros: Lucas de Stefano Meira Henriques, Beroaldo Corrêa de Oliveira, Andréa Lúcia Vital Cordeiro Lopes, Adriane Duarte Amorim Costa, Emerson Magalhães dos Santos, Francisco Alves da Silva Júnior e Carlos Borges da Silva Júnior. Justificaram a ausência os conselheiros Valdir Soares Costa, Wanderlan Santos Porto, Willams dos Santos Rodrigues Lima e Neuza Lopes de Miranda. Fez-se presente, também, à reunião, o professor Almir Santos de Medeiros. O suplente Francisco Alves foi convocado para substituir o conselheiro Valdir Soares. O Presidente abriu a reunião e prestou os seguintes informes: a) o envio de memorando para a DGP/Reitoria pedindo a inserção de ocorrência no ponto eletrônico referente às reuniões do Concamp, conforme havia sido decidido na reunião anterior; b) a eleição do Concamp para a complementação do quadro de conselheiros foi adiada para o dia 5 de novembro de 2019. A seguir, deu-se início a relatoria da minuta do Regulamento do Núcleo de Arte e Cultura, pelos relatores Beroaldo Corrêa e Emerson Magalhães. Após a apresentação e discussão da minuta do referido regulamento, foram feitos ajustes e discussões. Os ajustes foram: 1) o Art. 4º passou a ter a seguinte redação: “Os membros que comporão o NAC, inicialmente, serão designados via Portaria pela Direção-Geral do *Campus Maceió*. O Regimento interno definirá a sua organização administrativa”; considerando a redação anterior desse Artigo, decidiu-se que a Direção-Geral iria fazer uma consulta ao Procurador do Ifal para saber se é possível a criação de uma coordenação sem função ou cargo gratificado e para verificar a viabilidade, caso não seja viável a criação da coordenação, de o responsável pelo Núcleo ter acesso ao sistema para solicitação de materiais no Sipac, bem como poder tramitar documentos por esse Sistema; a depender do resposta a essa consulta, o parágrafo desse artigo será reformulado; já o parágrafo 2º passará a ser um artigo, com a mesma redação; 2) o Art. 7º passou a ter a seguinte redação: “Anualmente, a depender de previsão orçamentária, é fundamental ser reservado, no mínimo, 1% do orçamento do *Campus* para o fortalecimento das ações, dos equipamentos e da estrutura física do NAC”; 3) no Art. 8º,

houve a mudança da palavra “apoio” para “aprovação”. Na sequência das atividades, definiu-se que a reunião ordinária do dia 6 de novembro passaria para o dia 08 de mesmo mês, com a seguinte pauta: 1) minuta de pecúnia (relator: Lucas de Stefano); 2) minuta do Regimento do Concamp (relator: Carlos Borges); 3. minuta do Regulamento de eleições para coordenador de curso (relator: Valdir Soares); e discussão de minuta de Portaria sobre o deslocamento de aluno a hospitais. Nada mais havendo a tratar, às doze horas, o Presidente encerrou a reunião, de que, para constar, eu, Maria Aparecida Silva, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.